

**PORTARIA Nº 1447, de 31 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria de Edições UESB, constantes no Processo nº 942401,

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2017, AS INSCRIÇÕES** da seleção para publicação de livros de natureza técnico-científica, realizado em conformidade com o **Edital nº 094/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 07/07/2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 094/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**